



## **PREÇÁRIO**

# **STANDARD CHARTERED BANK ANGOLA**

---

**Instituição Financeira Bancária**

ANEXO I

### **Tabela de Comissões e Despesas**

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 01/04/2020

Este Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Standard Chartered Bank Angola e em [www.sc.com/ao/index.html](http://www.sc.com/ao/index.html)

O Precário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros [www.bna.ao](http://www.bna.ao)

O presente Preçário contém 17 páginas



## STANDARD CHARTERED BANK ANGOLA

### ÍNDICE - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

#### OUTROS CLIENTES

##### **9. Contas de depósito**

- 9.1. Depósitos à ordem
- 9.2. Outras modalidades de depósito

##### **10. Operações de crédito**

- 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 10.2. Descobertos bancários
- 10.3. Outros Créditos

##### **11. Cartões**

- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.3. Outros cartões
- 11.4. Operações com cartões
- 11.5. Outros serviços com cartões

##### **12. Cheques**

- 12.1. Requisição de módulos de cheques
- 12.2. Outros serviços com cheques

##### **13. Transferências**

- 13.1. Ordens de transferências em MN
- 13.2. Ordens de transferências em ME
- 13.3. Outros serviços com transferências

##### **14. Cobranças**

- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.2. Emissão de instruções de cobranças (credor)
- 14.3. Outros serviços com cobranças

##### **15. Prestação de serviços**

- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

##### **16. Operações com o estrangeiro**

- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2. Créditos documentários
- 16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

Entrada em vigor: 01/04/2020

## **9. Contas de Depósitos – Outros Clientes**

### **9.1. Depósitos à Ordem**

	Comissões			Imposto	Observações
	MN (min/max)	ME (min/máx)	Valor Anual		
Comissão de manutenção	12,300.00	12,300.00	147,800.00	14% (IVA)	Nota 1
Conta inactiva (sem transacções durante 90 dias)	23,800.00	NA	NA	14% (IVA)	Nota 2
<b>Nota 1:</b> As comissões de manutenção são cobradas mensalmente.					
<b>Nota 2:</b> As comissões de conta inactiva são cobradas trimestralmente.					
<b>Legenda:</b> IVA – Imposto de Valor Acrescentado					

### **9.2. Outras Modalidades de Depósito (Não Disponível)**

Entrada em vigor: 01/04/2020

## 10. Operações de Crédito – Outros Clientes

### 10.1. Linhas de Créditos e Contas Correntes (Não Disponível)

### 10.2. Descobertos Bancários

	Comissões				Imposto	Outras Condições
	%	MN (min/max)	USD (min/max)	Valor Anual		
<b>Descoberto autorizado</b>						
1. Comissão de montagem	1%	N/A	N/A	N/A	0,70% (IS)	Nota 1
2. Comissão de imobilização	0,50%	N/A	N/A	N/A	0,70% (IS)	
<b>Nota1:</b> Não são permitidos descobertos em ME <b>Legenda:</b> IS – Imposto de Selo						

### 10.3. Outros Créditos (Não Disponível)

Entrada em vigor: 01/04/2020

**11. Cartões – Outros Clientes**

**11.1. Cartões de Crédito** (Não Disponível)

**11.2. Cartões de Débito** (Não Disponível)

**11.3. Outros Cartões** (Não Disponível)

**11.4. Operações com Cartões** (Não Disponível)

**11.5. Outros Serviços com Cartões** (Não Disponível)

Entrada em vigor: 01/04/2020

## 12. Cheques – Outros Clientes

### 12.1. Requisição de Módulos de Cheques

### 12.2. Outros Serviços com Cheques

	Comissões		Imposto	Observações
	%	MN (min/máx)		
Emissão de cheque bancário (balcão) – manual	N/A	2,800.00	14% (IVA)	
Cancelamento de cheque bancário – manual	N/A	2,800.00	14% (IVA)	
Cancelamento de cheque bancário ou cheque expirado	N/A	2,800.00	14% (IVA)	

### 13. Transferências (MN/ME) - Outros Clientes

#### 13.1. Transferências em MN

	Escalões	Canal de Recepção das Ordens de Transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
<b>1. Transferências intrabancárias</b>						
<b>1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	Isento	N/A	
<b>1.2 Titulares diferentes:</b>						
Pontuais/permanente	N/A	N/A	N/A	Isento	N/A	
<b>2. Transferências interbancárias</b>						
<b>2.1. Para conta domiciliada noutra instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
Normais						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	1,400.00	N/A	Nota 1
Sem indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Urgentes						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	2,800.00	N/A	Nota 2
<b>2.2. Transferências Internacionais</b>						
Normais						
Com indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Sem indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Imposto	Imposto de Selo de 0,70%					
<b>3. Ordens de Pagamento</b>						
Ordens de pagamento emitidas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Ordens de pagamento recebidas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b>Notas (1) e (2):</b> Imposto de Selo de 0,70%						
<b>Legenda:</b> IBAN - número internacional de conta bancária						
BIC - Bank Identifier Code (código internacional de identificação de instituição financeira bancária); CEOB - Contribuição Especial sobre Operações Bancárias						

### 13.2. Transferências em ME

	Escalões	Canal de Recepção das Ordens de Transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
<b><u>1. Transferências intrabancárias</u></b>						
<b>1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
(tipo de transferência: pontuais /permanente)	N/A	N/A	N/A	Isento	N/A	
1.2 Titulares diferentes:						
Pontuais/permanente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b><u>2. Transferências interbancárias</u></b>						
<b>2.1. Para conta domiciliada noutra instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
Normais						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Sem indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Urgentes						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b>2.2. Transferências Internacionais</b>						
Normais						
Com indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	0,4%	N/A	Nota 1
Sem indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Imposto						
<b><u>3. Ordens de Pagamento</u></b>						
Ordens de pagamento emitidas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Ordens de pagamento recebidas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b>Nota (1):</b>						
Moeda diferente: A ordem de transferência via Internet está sujeita a 0,40% (mín AOA 23,100; máx AOA 203,000) + Imposto de Selo de 0,70%						
Mesma moeda: A ordem de transferência via Internet está sujeita a 0,40% (mín AOA 18,900; máx AOA 161,000) + Imposto de Selo de 0,70%						



### **13.2. Outros Serviços com Transferências**

<b><u>Outros Serviços com Transferências</u></b>	<b>Comissões (MN/ME)</b>		<b>Imposto</b>	<b>Observações</b>
	<b>MN (min/máx)</b>	<b>USD (min/máx)</b>		
Transferência local interbancária (SPTR) – electrónica	2,800.00		14% (IVA)	
Transferência local interbancária (SPTR) – manual	12,600.00		14% (IVA)	
Cancelamento de transferência local interbancária (SPTR) - electrónica	1,400.00		14% (IVA)	
Cancelamento de transferência local interbancária (SPTR) - manual	8,400.00		14% (IVA)	
Devolução de transferência local interbancária (SPTR) – electrónica	Isento			
Rejeição de transferência local interbancária (SPTR) – electrónica	Isento			
Transferência recebida via SPTR	Isento			
Transferência local intrabancária (STC) - electrónica	Isento			
Transferência local intrabancária (STC) - manual	4,200.00		14% (IVA)	
Transferência local interbancária (STC) – electrónica	1,400.00		14% (IVA)	
Transferência local interbancária (STC) – manual	5,600.00		14% (IVA)	
Devolução de transferência local interbancária (STC) – electrónica	Isento			
Cancelamento de transferência local interbancária (STC) – electrónico	1,400.00		14% (IVA)	
Cancelamento de transferência local interbancária (STC) – manual	4,200.00		14% (IVA)	

Entrada em vigor: 01/04/2020

Outros Serviços com Transferências	Comissões (MN/ME)		Imposto	Observações
	MN (min/máx)	USD (min/máx)		
Rejeição de transferência local interbancária (STC) – electrónica	Isento			
Transferência local intrabancária de salários (STC) - electrónica	Isento			
Transferência local intrabancária de salários (STC) - manual	4,200.00		14% (IVA)	
Transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	1,400.00		14% (IVA)	
Transferência local interbancária de salários (STC) – manual	4,200.00		14% (IVA)	
Cancelamento de Transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	700.00		14% (IVA)	
Cancelamento de Transferência local interbancária de salários (STC) – manual	4,200.00		14% (IVA)	
Devolução de transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	Isento			
Rejeição de Transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	Isento			
Alteração de transferência local interbancária emitida	700.00		14% (IVA)	
Transferência local interbancária recebida via STC	Isento			
Transferência internacional recebida	Isento			
Correcção ou cancelamento de instrução de transferência automática de saldo	7,000.00		14% (IVA)	
Transferência internacional emitida (USD) - manual	0.4% Min AOA63,000/ max AOA 224,000		0,70% (IS)	Nota 1

Entrada em vigor: 01/04/2020

Outros Serviços com Transferências	Comissões (MN/ME)		Imposto	Observações
	MN (min/máx)	USD (min/máx)		
Transferência internacional emitida (com operação cambial) - electrónica	0.4% Min AOA18,900/ max AOA 161,000		0,70% (IS)	Nota 2
Alteração de transferência internacional emitida (com ou sem operação cambial)	3,500.00		14% (IVA)	
Transferência intrabancária entre contas do mesmo cliente - electrónica	Isento			
Transferência intrabancária entre contas do mesmo cliente – manual	2,800.00		14% (IVA)	
Transferência intrabancária para conta de outro cliente - electrónica	Isento			
Transferência intrabancária para conta de outro cliente - manual	2,800.00		14% (IVA)	
Cancelamento de transferência intrabancária – electrónico	Isento			
Cancelamento de transferência intrabancária– manual	2,800.00		14% (IVA)	
Devolução de transferência intrabancária – electrónica	Isento			
Aviso de débito electrónico (físico) - transferência internacional emitida	Isento			
Aviso de débito electrónico (e-mail) - transferência internacional emitida	Isento			
Aviso de débito manual (físico) - transferência internacional emitida	Isento			
Aviso de débito manual (e-mail) transferência internacional emitida	Isento			
Transferência internacional com despesas OUR	25,200.00			Nota 3
Aviso de crédito - transferência internacional recebida (físico)	Isento			
Aviso de crédito - transferência internacional recebida (e-mail)	Isento			

Entrada em vigor: 01/04/2020

Outros Serviços com Transferências	Comissões (MN/ME)		Imposto	Observações
	MN (min/máx)	USD (min/máx)		
<p><b>Notas</b></p> <p>(1): USD 0,40% (min AOA 63,000; max AOA 224,000); GBP e EUR 0,40% (min AOA 63,000; max AOA 483,000)            (2): Transferência internacional emitida (sem operação cambial) – electrónica: 0.40% (min AOA18,900; max AOA 161,000)            (3): AOA 25,200 + despesas cobradas pelo banco correspondente acima de AOA 25,200</p>				
<p><b>Legenda:</b></p> <p><i>SWIFT</i> - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Globais)            SPTR - Sistema de Pagamentos em Tempo Real            STC - Sistema de Transferências a Crédito</p>				

Entrada em vigor: 01/04/2020

**14. Cobranças (MN) - Outros Clientes** (Não Disponível)

**14.1. Cobrança de Efeitos Comerciais** (Não Disponível)

**14.2. Emissão de Instruções de Cobrança (Credor)** (Não Disponível)

**14.3. Outros Serviços de Cobranças** (Não Disponível)

## 15. Prestação de Serviços - Outros Clientes

### 15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Observações
	%	MN (min/máx)	
<b>Compra de notas estrangeiras</b>			
Movimentação de conta	1%	N/A	Nota 1
Movimentação de caixa	N/A	N/A	
<b>Venda de notas estrangeiras</b>			
Movimentação de conta	3%	N/A	Nota 2
Movimentação de caixa	N/A	N/A	
<b>Notas (1) e (2):</b> A venda de notas estrangeiras está sujeita à um spread que varia entre 1% e 3% e às condições do mercado incluindo regulamentos do BNA. A mesma é negociada com base na relação entre o cliente e o banco			

### 15.2. Garantias Prestadas

	Comissões (MN/ME)			Imposto	Observações
	%	MN (min/máx)	ME (min/máx)		
<b>Garantias Bancárias</b>					
Abertura (trimestre)	3%	17.000,00	USD 100,00	0,70% (IS)	Nota 1 Nota 2
Comissão de serviços	N/A	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	
Incremento no montante da garantia	3%	17.000,00	USD 100,00	0,70% (IS)	Nota 3
Comissão de serviço referente ao incremento	N/A	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	
Pagamento, cancelamento ou prorrogação	N/A	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	
Notificação e alteração	N/A	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	
<b>Garantia De Moeda Estrangeira</b>					
1. Abertura					
a) Comissão trimestral - Sujeito a um mínimo	3%	Min: 15,000.00	USD 90.00	0,70% (IS)	Nota 1 Nota 2
Incremento no montante da garantia	3%	15,000.00	USD 90.00	0,70% (IS)	Nota 3
b) Despesa administrativa		12,000.00	USD 70.00	14% (IVA)	
2. Aumentos					
a) Comissão trimestral sobre principal diferencial - Sujeito a um mínimo	3%	Min: 15,000.00	USD 90.00	0,70% (IS)	
b) Despesa Administrativa		12,000.00	USD 70.00	14% (IVA)	
3. Pagamento, Cancelamento, or Prorrogação					
		12,000.00	USD 70.00	14% (IVA)	

Entrada em vigor: 01/04/2020

4. Notificação e Alteração		12,000.00	USD 70.00	14% (IVA)	
<b>Notas:</b> (1) A comissão é cobrada trimestralmente e inside sobre o montante da garantia. (2) Imposto de selo inside sobre a comissão. (3) A comissão inside sobre o diferencial do incremento (4) A Imposto de Valor Acrescentado inside sobre o montante da comissão em moeda fixa.					

### 15.3. Outros Serviços

	Comissões (MN/ME)		Imposto	Observações
	%	MN (min/máx)		
SWIFT MT101 programação	N/A	14,000.00	14% (IVA)	
SWIFT MT101 manutenção		Isento		
SWIFT MT940/950		Isento		
SWIFT MT900/910		Isento		
SWIFT MT942		Isento		
Programação de sweep com outros bancos		Isento		
Manutenção de sweep com outros bancos		Isento		
Programação de instrução automática de transferência de saldo	N/A	98,000.00	14% (IVA)	
Manutenção de instrução automática de transferência de saldo		Isento		
Correcção/Cancelamento de instrução automática de transferência de saldo	N/A	7,000.00	14% (IVA)	
Programação/Correcção de instruções permanentes	N/A	28,000.00	14% (IVA)	
Gestão de tesouraria - Programação por estrutura	N/A	238,000.00	14% (IVA)	
Gestão de tesouraria - programação por conta	N/A	140,000.00	14% (IVA)	
Gestão de tesouraria - manutenção por estrutura	N/A	119,000.00	14% (IVA)	Notas 1, 2
Gestão de tesouraria - manutenção por conta	N/A	70,000.00	14% (IVA)	Notas 1, 2
Solicitação de extracto de conta (menos de de 6 meses)		Isento		
Solicitação de extracto de conta (acima de 6 meses)	N/A	1,400.00	14% (IVA)	
Idoneidade e capacidade financeira	N/A	23,100.00	14% (IVA)	
Informação aos auditores - versão detalhada	N/A	25,200.00	14% (IVA)	
Notificação ao beneficiário (e-mail)		Isento		
Pedido de devolução de fundos	N/A	2,100.00	14% (IVA)	
Straight2Bank - Instalação e implementação (internet banking)	N/A	14,000.00	14% (IVA)	

	Comissões (MN/ME)		Imposto	Observações
	%	MN (min/máx)		
Straight2Bank - dispositivo de autorização de transacções (vasco token/smartcard)		Isento		
Straight2Bank - formação / reparações		Isento	14% (IVA)	
Straight2Bank - formação (segunda sessão)		Isento	14% (IVA)	
Straight2Bank Access - instalação e implementação	N/A	140,000.00	14% (IVA)	
Straight2Bank Access - utilização mensal		Isento		
<p>Nota 1: As comissões de manutenção são cobradas mensalmente.</p> <p>Nota 2: A Gestão de Tesouraria é uma solução oferecida aos clientes SCBA para facilitar a gestão de liquidez de forma eficiente e rápida. A gestão de liquidez é feita através de parametrização automática entre uma conta e respectivas subcontas (programação por estrutura) ou entre uma conta e uma das respectivas subcontas (programação por conta). A parametrização permite o fluxo automático de saldos entre contas de acordo com limites pre-definidos pelo cliente. Dependendo da escolha deste último, a comissão de parametrização e manutenção serão cobradas por conta ou por estrutura.</p>				

## **16. Operações com o Estrangeiro - Outros Clientes**

### **16.1. Remessas Documentárias**

	Comissões (MN/ME)			Imposto	Observações
	%	MN (min/máx)	USD (min/máx)		
<b>Remessas Documentárias de Importação</b>					
Comissão de abertura	1%	17.000,00	N/A	0,70% (IS)	
Comissão de serviços	N/A	10.000,00	50,00	14% (IVA)	
Comissão de serviço sobre a liquidação	N/A	8.000,00 + despesas de corresp.	50,00 + despesas de corresp.	14% (IVA)	
<b>Outras comissões</b>					
1. Alteração	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	
2. Anulação	N/A	20.000,00	100,00	14% (IVA)	
3. Protesto	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	
4. Correio/Correio expresso	N/A	15.000,00	100,00	14% (IVA)	
5. SWIFT	N/A	20.000,00	150,00	14% (IVA)	
<b>Com Aval</b>					
Comissão (trimestre ou fracção)	1%	17.000,00	100,00	0,70% (IS)	

### **16.2. Créditos Documentários**



Entrada em vigor: 01/04/2020

	Comissões (MN/ME)			Imposto	Observações
	%	MN (min/máx)	USD (min/máx)		
<b>Carta de Crédito de Importação</b>					
Comissão de abertura (trimestre)	1,50%	N/A	N/A	0,70% (IS)	
Comissão de serviços	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	
Comissão sobre diferencial de aumento de valores	1,5%	N/A	N/A	0,70% (IS)	
Comissão de serviço sobre o aumento de valores	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	
Pedido de prorrogação (trimestre)	1,50%	N/A	N/A	0,70% (IS)	
Comissão de serviço sobre a prorrogação	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	
Alterações	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	
Negociação da liquidação	1%	N/A	N/A	0,70% (IS)	
Comissão de serviço sobre a liquidação	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	
Outras comissões (aviso prévio, comunicação, anulações ou cancelamentos)	N/A	12.000,00	50,00	14% (IVA)	

**16.3. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro** (Não Disponível)

**16.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro** (Não Disponível)

**Cláusulas Principais:**

Em relação aos serviços fornecidos ou, a fornecer, pelo Banco à Sociedade:

1. Sujeito ao disposto no número 2, infra, podemos ajustar o preçário pelos serviços prestados por nós, com aviso prévio nunca inferior a trinta dias;
2. Podemos ajustar o preçário com efeito imediato caso de estarmos sujeitos (se pudermos determinar razoavelmente) à a) qualquer/quaisquer aumento/s de custos que, entretanto, ocorram, incluindo mas sem limitar, resultantes da introdução ou alteração (ou da interpretação, administração ou aplicação) de qualquer lei, norma ou regulamento, concernente à qualquer entidade governamental, organização auto-reguladora, câmara de compensação ou sistema de pagamento ou, b) alteração nas condições do mercado, incluindo, mas sem limitar, em relação ao capital, liquidez, reservas, impostos, prémios de seguro, taxas de juros e outras taxas de mercado, encargos, custos e despesas;
3. A Sociedade deverá verificar todos os extractos de conta, confirmações e recomendações (cada “factura”) e deverá notificar prontamente o Banco de quaisquer discrepâncias, em caso algum nunca num período superior a trinta dias sobre a data da factura; A falta, por prte da Sociedade, de notificar tempestivamente sobre qualquer discrepância impedirá a Sociedade (ou qualquer outra parte) de obter o reembolso ou outro ajustamento.
4. Qualquer outro item do preçário relativo aos Serviços que não sejam descritos no presente, serão cobrados à tarifa normal do Banco, para o referido item. O nosso Preçário está disponível no nosso web site: [www.sc.com/ao/](http://www.sc.com/ao/)
5. A tarifa normal do Banco prevalecerá e aplicar-se-á a qualquer entendimento prévio sobre preços, seja escrito ou verbal, relativamente a aos serviços, a este Preçario, incluindo qualquer outro item de preço não descrito no presente;
6. Todos os itens de preço estarão sujeitos às taxas aplicáveis, impostos, encargos e despesas similares;
7. Como habitualmente o ajuste do nosso preçário ou cláusulas similares, podem incluir, sem limitação, a modificação da taxa, base e/ou método de cálculo de qualquer preço existente e introdução de novos itens de preço.

O presente Preçário não deverá ser entendido como uma proposta, compromisso ou representação pelo Banco para prover quaisquer serviços à Sociedade, serviços esses que estarão sujeitos à entrega de documentação em separado ou acordo entre o Banco e a Sociedade. O presente Preçário constitui parte do Acordo entre o Banco e a Sociedade concernente aos serviços.